



**Poder Judiciário**  
**Supremo Tribunal Federal**

**Recibo de Petição Eletrônica**

**AVISO**

É de responsabilidade do advogado ou procurador o correto preenchimento dos requisitos formais previstos no art. 9º, incisos I a IV, da Resolução 427/2010 do STF, sob pena de rejeição preliminar, bem como a consequente impossibilidade de distribuição do feito.

O acompanhamento do processamento inicial pode ser realizado pelo painel de petições do Pet v.3 e pelo acompanhamento processual do sítio oficial.

<b>Protocolo</b>	00490783920211000000
<b>Petição</b>	25030/2021
<b>Classe Processual Sugerida</b>	ADI - AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
<b>Marcações e Preferências</b>	Medida Liminar
<b>Relação de Peças</b>	1 - Petição inicial Assinado por: MARIANA MILANESIO MONTEGGIA 2 - Procuração e substabelecimentos Assinado por: MARIANA MILANESIO MONTEGGIA 3 - Cópia do ato normativo ou lei impugnada Assinado por: MARIANA MILANESIO MONTEGGIA 4 - Prova da legitimidade ativa para propor a ação Assinado por: MARIANA MILANESIO MONTEGGIA
<b>Polo Ativo</b>	ASSOCIACAO DOS DELEGADOS DE POLICIA DO BRASIL (CNPJ: 00.246.718/0001-62)  Representante(s): RÓDOLFO QUEIROZ LATERZA
<b>Polo Passivo</b>	
<b>Data/Hora do Envio</b>	04/03/2021, às 14:11:11

**Enviado por**

MARIANA MILANESIO MONTEGGIA (CPF: 455.567.138-47)